



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 248/2024

**Dispõe sobre o pagamento de
Diárias a Servidor Municipal.**

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal Interino, de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO, a necessidade da Senhora **ELLEN FONECA DORIA**, Enfermeiro/Diretora Administrativo da Maternidade Elmaza Sadeck, do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar no dia **17 de maio de 2024**, onde irá Participar da 3ª Reunião ordinária do Comitê de Prevenção e Vigilância de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal, no auditório da 9ª CRS/SESPA.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora municipal **ELLEN FONECA DORIA**, brasileira, paraense, portador da **RG nº 1911248** e do **CPF 101.859.827-86**, titular da conta nº 00280863-3 e Agencia 0003-0-BANCO DO BANPARA, o pagamento de **01(Uma)** diária para custear despesas na viagem, no dia **17 de maio de 2024**, no valor unitário de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, de conformidade com o Decreto Nº 106/2024 de 18 de março de 2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de maio de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA

*Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (Pa),
no exercício do cargo de Prefeito Municipal Interino,
de acordo com o Decreto Legislativo nº 01/2024*

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N° 248/2024

PORTARIA N° 248/2024

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Municipal.

O Senhor **GIVANILDO PEREIRA DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), no exercício do cargo de Prefeito Municipal Interino, de acordo com o Decreto Legislativo n° 01/2024, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO, a necessidade da Senhora **ELLEN FONECA DORIA**, Enfermeiro/Diretora Administrativo da Maternidade Elmaza Sadeck, do Município de Monte Alegre/PA, se deslocar no dia **17 de maio de 2024**, onde irá Participar da 3ª Reunião ordinária do Comitê de Prevenção e Vigilância de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal, no auditório da 9ª CRS/SESPA.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a servidora municipal **ELLEN FONECA DORIA**, brasileira, paraense, portador da **RG n° 1911248** e do **CPF 101.859.827-86**, titular da conta n° 00280863-3 e Agência 0003-0-BANCO DO BANPARA, o pagamento de **01(Uma)** diária para custear despesas na viagem, no dia **17 de maio de 2024**, no valor unitário de **R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, de conformidade com o Decreto N° 106/2024 de 18 de março de 2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de maio de 2024.

GIVANILDO PEREIRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre (Pa),
no exercício do cargo de Prefeito Municipal Interino, de acordo
com o Decreto Legislativo n° 01/2024

Publicado por:

Mara Dalila Alves de Souza

Código Identificador:1CBCAC3E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 17/05/2024. Edição 3499

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>